

RECIBO (R\$4.474,04)

DECLARAMOS sob as penas da lei que, em 06/03/2024, recebemos da Sra. TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES, brasileira, parlamentar, portadora da cédula de identidade RG nº 43.866.416-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 388.483.198-40, endereço eletrônico (E-mail) dep.tabataamaral@camara.leg.br, estabelecida nesta capital na Rua Estela, 515, bloco "G", conjunto 102 - Vila Mariana, objeto da locação e dos recebimentos do alugueres, a importância supra mencionada de R\$ 4.474,04 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), por meio do boleto bancário emitido pelo Banco Itaú, Agência 0742, Conta corrente nº 46812-7, tendo como cedente Eliz Oliveria Consultoria Imobiliária Ltda, administradora do imóvel e da locação em tela, referente ao aluguel de 01 a 29/02/2024, com vencimento do boleto em 05/03/2024, tendo sido pago em 06/03/2024, conforme demonstrativo do Banco Itaú (francesinha):

TABATA CLAUDIA A DE	00000208	1022024003	05/03/2024	06/03/2024	4.474,04
---------------------	----------	------------	------------	------------	----------

Por ser expressão da mais pura verdade, firmamos o presente recibo, fazendo valer em todo Território Nacional a qualquer tempo, para não mais repetir. Não se trata, portanto, de pagamento/recebimento em duplicidade e, sim, de substituição ao boleto original que foi extraviado.

São Paulo, 23 de março de 2024.

 CRECI 054.639-F

ELIZ OLIVEIRA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Tel: (11) 9-9970-2602
elizoliveiraconsultoria@gmail.com